



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

**APROVA**

CÂMARA MUNICIPAL DA ES  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 11 DE 11 DE 0

“PRESIDENTE DA SECR

Ata da 5ª. Sessão Extraordinária, da 1ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura. Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2025, às 14:19 horas (quatorze horas e dezenove minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder à chamada regimental dos Srs. Vereadores(a), constando-se a presença unânime dos mesmos. Havendo quórum declarou:- Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor; declaro aberta a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da “Bíblia Sagrada”. Feito a leitura do trecho da “Bíblia Sagrada”, o Sr. Presidente comunicou que a Ata da Sessão Ordinária realizada na presente data será lida na próxima Sessão desta Casa de Leis. A seguir, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia e anunciou que estava inscrito para a presente Sessão Extraordinária o seguinte:- Discussão e Votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº. 162 de 2025 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026 e dá outras providências.” Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 162 de 2025 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026 e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 162 de 2025 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. A seguir, usaram da palavra nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno para Explicação Pessoal os Vereadores Charles Guimarães e Tiago Godinho. Finalizadas as palavras, não havendo mais proposições inscritas, o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Márcio da Loja Márvila e do Sr. Valter de Dóia, do bairro Lageado, em nome do Vereador Volnei Galvão. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária de que para constar eu, Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário, determinei que a Sra. Kátia Mayumi Deyama, diretora do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.

Rodrigo B. Moraes Leite  
Vereador - PDT